

CP — COMBOIOS DE PORTUGAL, E. P. E.**Despacho n.º 3970/2021**

Sumário: Deliberação do conselho de administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., relativa à contratação da prestação de serviços de restauração e bar a bordo dos comboios Alfa Pendular e Intercidades — compromisso plurianual.

Em cumprimento do disposto nos números 5 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, conjugados com o n.º 12 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (decreto-lei de Execução Orçamental) e nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 8947/2020, de 1 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 18 de setembro e, considerando,

A. A missão da CP — Comboios de Portugal, E. P.E (doravante CP) de prestar serviço de transporte ferroviário de passageiros e manutenção ferroviária e a necessidade de proceder à contratação da prestação de serviços de restauração e bar a bordo dos comboios Alfa Pendular e Intercidades para efeitos das mesmas atividades;

B. Que o encargo associado a esta contratação tem um prazo de execução até 24 meses a executar entre os anos de 2021 e 2023.

O Conselho de Administração da CP, em reunião de 24 de março de 2021 deliberou:

1 — Aprovar o lançamento de um procedimento pré-contratual, necessário à contratação da prestação de serviços de restauração e bar a bordo dos comboios Alfa Pendular e Intercidades, e respetivo compromisso plurianual, no valor total de 2.296.000,00€, com a seguinte repartição:

- i) Ano 2021 — 396.000,00 €
- ii) Ano 2022 — 950.000,00 €
- iii) Ano 2023 — 950.000,00 €

2 — Aos montantes previstos no n.º 1 acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso e os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias.

2021-03-24. — O Conselho de Administração: *Nuno Pinho da Cruz Leite de Freitas*, presidente — *Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira*, vice-presidente — *Ana Maria dos Santos Malhó*, vogal — *Maria Isabel de Magalhães Ribeiro*, vogal — *Pedro Manuel Franco Ribeiro*, vogal.

314116245